

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.263/2011

de 28 de Setembro de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de Setembro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.2263/2011

Transposição de Recursos.

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (29)		02.00.00 - EXECUTIVO (38)
02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – SECRETARIA DO GABINETE		02.05.01 – EXPEDIENTE
04.1220007.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 4.000,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.
02.00.00 - EXECUTIVO (40)		02.00.00 - EXECUTIVO (275)
02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER
02.05.01 – EXPEDIENTE		02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER
04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE		27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (52)		02.00.00 - EXECUTIVO (296)
02.05.00 – DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		02.20.01 – DEPART. ASSITENCIA SOCIAL.
04. 1220010.2002 - MANUT. DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 4.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (86)		02.00.00 - EXECUTIVO (295)
02.08.00 – DEPTO DE TESOUREARIA		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.08.01 – DEPTO DE TESOUREARIA		02.20.01 – DEPART. ASSITENCIA SOCIAL.
04.1230014.2003 – PRECATORIOS		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 9.500,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.
02.00.00 - EXECUTIVO (87)		02.00.00 - EXECUTIVO (295)
02.08.00 – DEPTO DE TESOUREARIA		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.08.01 – DEPTO DE TESOUREARIA		02.20.01 – DEPART. ASSITENCIA SOCIAL.
04.1230014.2003 – PRECATORIOS		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.
02.00.00 - EXECUTIVO (211)		02.00.00 - EXECUTIVO (295)
02.15.00– VIGIL. SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.15.01– DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA		02.20.01 – DEPART. ASSITENCIA SOCIAL.
10.3040031. 2002 – MANUT. DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 2.000,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.
02.00.00 - EXECUTIVO (181)		02.00.00 - EXECUTIVO (295)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.20.01 – DEPART. ASSITENCIA SOCIAL.
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 500,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (181)		02.00.00 - EXECUTIVO (76)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 3.500,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.
02.00.00 - EXECUTIVO (181)		02.00.00 - EXECUTIVO (93)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.09.00 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.20.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220015.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 6.000,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.
02.00.00 - EXECUTIVO (181)		02.00.00 - EXECUTIVO (94)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.09.00 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.20.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220015.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 2.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (181)		02.00.00 - EXECUTIVO (112)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 1.000,00	3.3.90.36 — O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (181)		02.00.00 - EXECUTIVO (194)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 2.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (181)		02.00.00 - EXECUTIVO (85)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		28.8460013.0006 – PRECATORIO
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 4.000,00	4.4.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (181)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.05.01 – EXPEDIENTE
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 1.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (108)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.05.01 – EXPEDIENTE
06.1820017.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 1.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (240)		02.00.00 - EXECUTIVO (230)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB
12.3610034.2002 – MANUT. DA UNIDADE		12.3610033.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	R\$ 15.000,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (259)		02.00.00 - EXECUTIVO (261)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
12.3610035.2004 – MANUT. DA UNIDADE		12.3610035.2004 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.32 – MAT.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 20.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (294)		02.00.00 - EXECUTIVO (299)
02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.20.01 – DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL.		02.20.01 – DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL.
08.2440040.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 500,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (276)		02.00.00 - EXECUTIVO (266)
02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS	R\$ 500,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (266)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.500,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (197)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 20.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (84)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		04.1230041.004 – AMORTIZAÇÃO OP. CREDITO
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 32.000,00	4.6.90.71 – PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (204)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.14.04 – SETOR ASSIST. ODONTOLOGICA
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.3010030.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (80)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.200,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (113)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 500,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (282)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13.3920038.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.000,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (287)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13.3920038.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.500,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
TOTAL	R\$ 139.700,00	

Capela do Alto, 28 de Setembro de 2011.

JAIRO JOSÉ BUENO
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL